



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2.399, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, de acordo inciso IV art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.584 de 22 de abril de 2021, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando o Memorando nº 15.986/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o desligamento da servidora **RAIMUNDA BISPO DO NASCIMENTO** da função de membro suplente indicada por Estudantes da Educação Básica Pública para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 29 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 29 de setembro de 2024.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.